



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 –
CNPJ 46.634.176/0001-04 -FONE - (14) 3766 9022 – FAX/ (14) 3766 9025
Email – pmarandu@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 100/17 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/17**

Não havendo manifestação de recurso em conformidade com o artigo 4º, inciso 20, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem a efetivação de qualquer ato, e, de posse dos documentos que compõem o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 55/17, Processo nº 100/17, e após a manifestação da Comissão Municipal de Licitações, através da Ata de julgamento respectiva, **HOMOLOGO** o Procedimento realizado, classificando o participante, conforme abaixo:

DATAKOM - CONTABILIDADE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº11.472.637/0001-05, com o valor de **R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil , oitocentos reais) - Item: 1**, Objetivando: Contratação da empresa para prestação de serviços de Gestão e acompanhamento administrativo, assessoria contábil, administrativa, financeira e jurídica administrativo, através de e-mail, NSN, skip, via telefone fax, E-mail e visitas in loco, compreendendo a administração financeira, econômica, orçamentário e patrimonial, bem como controle das receitas arrecadadas e despesas empenhadas e liquidadas controle de limites e obrigações da LRF; assistência na elaboração do PPA, LDO, LOA, SISTN, AUDESP e anexos fiscais; controle interno; audiências públicas; elaboração e avaliação de metas fiscais; elaboração de defesas/justificativas, recursos e acompanhamento processuais do município junto ao E. Tribunal de contas do Estado, CGU, Controladoria Geral da União, atendimento as exigências da prestação de contas eletrônica do tribunal de contas do Estado de São Paulo – Sistema AUDESP, análise e consultoria dos relatórios da Lei de responsabilidade fiscal e suas devidas publicações legais, auxílio na prestação de contas obrigatórias junto ao SIOPS, SIOPE, Educação, de Lei de Responsabilidade Fiscal, Avaliação do cumprimento legal nos limites da educação e saúde, emissão de pareceres técnicos contábeis ou jurídicos administrativos, quando solicitado, defesa junto ao Tribunal de contas do Estado de São Paulo, Acompanhamento a assessoria nos trabalhos de contabilidade, para fins de encaminhamento de informações mensais ao Sistema AUDESP do Tribunal de contas do Estado de São Paulo englobando: peças de planejamento publico, prestação eletrônica inicial e atualização mensal, dados de cadastros, balancetes contábeis mensais, pacotes isolados, consolidados e/ou conjuntos; Assessoria na devida compensado “contratos e convênios”, elaboração dos cálculo atuarial, pareceres em Projeto de Lei, e elaboração de pareceres dos setores administrativo Municipal, conforme termo de referencia do presente edital e modelo proposta.

Arandu, 19 de janeiro de 2018.

LUIZ CALOS DA COSTA
Prefeito Municipal